

Adeus, Iguaçu, terra devastada

Octavio Mello Alvarenga

• No início do século ninguém diria que a região bragantina, na Amazônia, tão cheia de árvores, seria completamente devastada chegando a um quase-deserto. Hoje, ela é o fantasma da floresta anterior. Parece repetir-se ali a algidez da "Terra Devastada", que T. S. Eliot publicou em 1922 e tornou-se referência obrigatória na poesia contemporânea. A "advertência do trovão" pode ser entendida de modo adversativo: "Aqui água não há, mas rocha apenas/Rocha. Água nenhuma (...)"

A próxima vítima da irresponsabilidade ambiental brasileira é (ou está sendo) o Parque Nacional do Iguaçu, a única área natural do país a receber o status de "patrimônio natural da Humanidade". Mais conhecido por abrigar as cataratas do Iguaçu (lembram-se da exclamação de Eleanor Roosevelt ao visitá-las? "Poor Niagara Falls...!") é uma das maravilhas naturais do mundo. O parque abriga a maior e mais bem preservada amostra de floresta pluvial subtropical existente no Brasil. Inteiramente constituído de terras públicas, é uma das poucas unidades onde espécies da nossa fauna e flora terão possibilidade de sobreviver, a longo prazo, na Região Centro-Sul do país. Encon-

tra-se em seu interior a totalidade da bacia de um afluente do Rio Iguaçu. No mapa, seus 170.086 hectares de área lembram um revólver de cano (ou tromba?) arrebitada. O parque foi criado por decreto federal de janeiro de 1939. Pois, agora, aconteceu uma rebelião antiecológica na região, tramada em abril ("o mais cruel dos meses") e posta em execução a partir de 9 de maio, por uma horda de invasores que estão reabrindo uma estrada cuja construção fora interdita por decisão judicial de 1936, 60 anos atrás!

É como se algum desavisado decepasse o "nariz" do Estado de Minas Gerais. Na prática é isso que está ocorrendo. Mais rápidos do que a ema selvagem, os invasores com seus tratores, motosserras e operários vão destruindo a cobertura florista que já escondera a malfadada estrada. Cortar em duas partes o Parque Nacional do Iguaçu é transformá-lo em duas bolas de sorvete, derretendo sob o sol da ganância. Adeus, parque que um dia se chamou Iguaçu; adeus, patrimônio da Humanidade, porque o Brasil, embora dispondo do artigo nº 225 em sua Constituição, continua a ser o mesmo país que só no período 1985-1990 (como as imagens de satélite demonstraram) permitiu a devastação de 180 mil hectares

de florestas nativas, ou seja, a eliminação de uma área equivalente a seis campos de futebol, por hora! Durante cinco anos, os incêndios e as motosserras lavraram um recorde de falta de visão prospectiva.

Quais as determinações legais que nos ocorrem citar, todas flagrantemente desobedecidas? Começamos pelo Código Florestal (Lei 4.771/65) cujo artigo quinto determina que o poder público tenha por obrigação criar parques nacionais com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais e científicos. Em 1979, o legislador precizou como objetivo principal dos parques nacionais "a preservação dos ecossistemas englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem", sendo neles "vedada a construção de rodovias que não sejam de interesse do parque". Do "parque", eminentes julgadores de Brasília, e não do bolso dos invasores, dos votos dos invasores, da ganância dos invasores.

Com a bragantinização do país, sob demagógicas alegações de atender a interesses de uma e outra comunidade, o que se vai fazendo é atentar contra a Constituição e o bom senso. Te-

mos grande orgulho em constatar que uma parcela significativa de grandes empresários está cada dia mais preocupada com a sustentabilidade, considerando como responsabilidade civil e ética das empresas trabalhar para a sobrevivência de futuras gerações. Estas e outras razões levaram à instituição do Centro Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável (CEBDS). Nascida do ideal e da lucidez empresariais, o CEBDS pretende alcançar soluções "por parcerias com grupos ambientalistas".

É sintomático que a invasão do Parque do Iguaçu ocorra em seguida à Rio+5, recente concluíve conservacionista realizado no Rio de Janeiro.

Será que o Governo federal não enxerga aquilo que o distante Tirésias adivinharia, embora velho e cego? Será que a Justiça continua de olhos vendados? E por que diabos estão mudos os deputados e estáticos os meios de comunicação? Que a alma de Dona Beja abra as asas sobre nós. Ela implantou o nariz do Triângulo Mineiro. Que inspire os doutos cirurgiões do STF a suturar o nariz cortado de Iguaçu.

OCTAVIO MELLO ALVARENGA é presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

156
23/6/97
19